BOCAINA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/MF nº 41.771.670/0001-99 Código ISIN: BRBODBCTF009

Código de negociação na B3: BODB11 Nome de Pregão: FIC FI BCNA

CARTA DO GESTOR

A BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.347.420/0001-11 ("Gestora") na qualidade de gestora do BOCAINA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº 41.771.670/0001-99 ("Fundo"), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral a respeito do recebimento integral dos valores devidos pela RIO ALTO STL HOLDING I S.A no âmbito da emissão de debêntures RAHD11, bem como detalhamentos de interesse do mercado.

Conforme mencionado em relatórios mensais anteriores, o BODB11 possuía na carteira a debênture RAHD11, emitida pelo cluster de usinas solares fotovoltaicas denominado Santa Luzia 1, do grupo Rio Alto.

Esta emissão foi realizada em 2022 no volume total de R$ 465 milhões e recebeu rating 'AA(bra)', sendo distribuída de forma ampla no mercado ("Debêntures"). A parcela detida pelo BODB representava 6,2% da emissão, equivalente a aproximadamente R$ 31,2 milhões (5,6% do PL do Fundo) no dia 17 de julho.

As Debêntures contam com garantias que incluem cartas de fiança bancária de bancos de primeira linha e outras garantias reais adicionais.

No dia 24 de fevereiro, o grupo Rio Alto solicitou em juízo uma medida cautelar ("Cautelar"), alegando dificuldades financeiras recentes, atribuindo especial importância ao efeito conhecido como *curtailment*, além da queda de torres em certas linhas de transmissão, que comprometeram sua capacidade de auferir receitas com a venda de energia.

Internal Use Only

Diante desse cenário, o Agente Fiduciário da emissão RAHD11, Vórtx DTVM, avaliou que essa medida configurou um evento de vencimento antecipado automático, conforme previsto na escritura da emissão.

O juízo responsável, no entanto, acatou o pleito da companhia de suspensão dos efeitos do vencimento antecipado das Debêntures, sujeitando-as ao prazo de "*stay period*" definido na Cautelar, bem como suas prorrogações.

A Bocaina Capital, em conjunto com demais debenturistas relevantes, determinou em assembleia de debenturistas a contratação de escritório de advocacia especializado para representar o interesse dos debenturistas no âmbito da Cautelar, de forma a assegurar seus direitos – em especial a execução de garantias fidejussórias: as fianças bancárias.

Conforme comunicamos previamente, acreditamos que as fianças bancárias sejam instrumento eficaz de garantia, que permite ao credor receber os valores devidos de forma ainda mais rápida e certa quando comparado às garantias reais. Tanto fianças quanto garantias reais, por sua vez, são proteções adicionais que tornam o perfil de crédito de uma emissão melhor do que emissões quirografárias (sem garantias reais ou fidejussórias adicionais).

Na semana passada a Rio Alto protocolou o Pedido de Recuperação Extrajudicial, após exauridos os prazos obtidos na Cautelar. Desta forma, as fianças foram acionadas e os bancos fiadores (Sumitomo, BTG e Alfa) realizaram o pagamento integral do saldo das Debêntures, sendo as mesmas liquidadas no dia 18 de julho.

Os valores recebidos pelo BODB perfazem o total de aproximadamente R$ 35,5 milhões, representando um ganho de capital de 14% nesta posição.

Este efeito ocorre porque a emissão foi realizada em um momento de taxas de juros mais baixas, ou seja, a taxa "par" da remuneração destas debêntures era IPCA+7,85% a.a. No entanto, as NTNBs apresentaram aumento de taxas desde a data da emissão destas debêntures, bem como um leve aumento de spread, levando a uma marcação atual de IPCA+10,36% a.a. (taxa ANBIMA de 17 de julho).

Internal Use Only

O efeito deste ajuste na taxa foi que a marcação atual do PU (preço unitário) do papel na carteira do BODB era de R$ 1.080,043240, enquanto o PU de liquidação foi de R$ 1.232,054659. Em um cenário de execução da garantia, como ocorreu, é pago o valor do saldo devido pela emissora, e não a marcação a mercado do papel.

Este ganho de capital de 14% nesta posição representa um ganho de aproximadamente R$ 0,067 por cota, dos quais R$ 0,03 serão distribuídos aos cotistas e o remanescente permanecerá integrado à cota patrimonial do BODB11.



Em termos totais, o investimento nesta debênture gerou uma TIR de 13,6% ao ano, ou, considerando o investimento inicial que foi realizado em Novembro de 2022, um retorno total de 40% sobre o primeiro valor investido.

Esta estrutura mostra, por um lado, a diligência da Bocaina Capital acompanhando cada passo desse crédito, bem como apoiando de forma ativa o agente fiduciário e demais debenturistas – ainda que a representatividade da nossa posição dentro da emissão total não fosse a mais relevante. Por outro lado, o resultado evidencia a eficácia das garantias fianças bancárias, como antecipamos, e o resultado muito positivo de retorno mesmo para um crédito que se tornou estressado.

A Gestora renova seu compromisso de transparência, e permanece à disposição dos investidores para maiores esclarecimentos, aos quais também agradece a confiança depositada.

São Paulo, 22 de Julho de 2025

BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Internal Use Only